

PORTARIA CONJUNTA 001/2017

O Diretor-Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco - FIEPE, o Diretor Regional do Serviço Social da Indústria - SESI/PE, o Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/PE, o Diretor Regional do Instituto Euvaldo Lodi - IEL/PE, e o Presidente do Centro das Indústrias de Pernambuco - CIEPE,


RESOLVEM:

- 1) Aprovar o Manual de Conduta Ética para orientar com clareza os princípios éticos que norteiam as ações e as condutas a serem adotadas nas relações das entidades que compõem o Sistema FIEPE;
- 2) Constituir o Comitê de Ética do Sistema FIEPE composto:
FIEPE – Maria Carolina Ferreira e Silva
SESI – Maria Letícia Toscano Buarque de Gusmão
SENAI – Adeildo Chaves da Silva
IEL – Camila Benevides Valença
CIEPE – Kássia Reginy Leão de Lima

Advogadas: Eduarda de Melo Pereira Saraiva e Ana Maria Santos Marques de Lucena;

- 3) Esta Portaria Conjunta entra em vigor em 6 de abril de 2017.

Recife, 6 de abril de 2017


RICARDO ESSINGER

Diretor-Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco – FIEPE


RICARDO ESSINGER

Diretor Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional de Pernambuco –
SESI/PE


SÉRGIO GAUDÊNCIO PORTELA DE MELO

Diretor Regional do SENAI/PE


HERCÍLIO VÍCTOR NETO

Diretor Regional do IEL/PE


MASSIMO GIOVANNI MASCHIO CADORNIN

Presidente do CIEPE